



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 041, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de exercente de cargo efetivo, de acordo com o dispositivo constitucional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto no artigo 201, § 16, da Constituição Federal;

Considerando a Decisão CD N. 60/2022 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que trata da aposentadoria compulsória dos empregados do Sistema Confea/Crea e determina providências,

Considerando Decisão da Diretoria n. 048/2022 D/MS, de 14 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, DURVAL AFONSO VILELA, a partir de 31 de julho de 2022, do cargo de Agente de Apoio do quadro de pessoal deste Conselho, com lotação no Departamento Administrativo.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022, e revogando disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **01/08/2022**, às **17:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Ana Cristina Duarte Braga no dia **25/08/2022** às **15:05**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **05/08/2022** às **16:02**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **10/08/2022** às **21:19**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **02/08/2022** às **14:45**

Selma Angela Ortiz Ennes no dia **08/08/2022** às **12:51**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=zjZ6iQRQ-0ueMIUFX11tTw>



Incluído no processo n. P2022/104230-4 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 01/08/2022 às 16:56:40